

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO 006.....

AVISO

COMUNICADO

PORTARIA

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº2294



AVISO DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA**



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº PR16-2022

Torna público objeto: Contratação de sociedade empresarial especializada em pré-moldados para atender as demandas da secretaria Municipal de Obras, dia 07/06/2022 - 13h, retirada edital: junto a CPL do município, 08h às 13h ou no site <https://doem.org.br/ba/alcobaca> , “editais” – licitacaoalcobaca2021@hotmail.com – Givaldo Muniz – Prefeito Municipal.



EXTRATO DE ADITIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO Nº. 231/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 030/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCOBACA

CONTRATADA: ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA COSTA DA BALEIA E DO DESCOBRIMENTO DO EXTREMO SUL DA BAHIA, com sede na Fazenda Janina, S/N, Comunidade Cascata, Zona Rural, Teixeira de Freitas /BA, CEP Nº. 45.985-970, inscrita no CNPJ sob n.º 18.259.695/0001-96.

DO OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem por objeto a Prorrogação da Cláusula Vigésima, do contrato nº 231/2021, por igual período.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 231/2021, por igual período, a partir de 29/05/2022 à 23/10/2022, nos termos do inciso II § 1º II, Art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo, não expressamente alteradas por este Termo.

DATA DA ASSINATURA: 19/05/2022.



RESOLUÇÃO 006



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social
Prefeitura Municipal de Alcobaça/BA
Criado pela Lei nº 663/2010



RESOLUÇÃO Nº 006/2022

**Dispõe sobre a substituição de conselheiro da sociedade
governamental do CMAS- Conselho Municipal de
Assistência Social de Alcobaça-Bahia.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei de Criação do Conselho Municipal de Assistência Social nº 663/2010, de 28 de setembro de 2010, e

Considerando que o CMAS é instância deliberativa do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social de Alcobaça- Bahia, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e a sociedade civil;

Considerando o Decreto Municipal nº 888 de 18 de junho de 2021, que dispõe sobre nomeação dos membros eleitos titulares e suplentes.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, nomeando os membros substitutos às representações indicadas ao Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Alcobaça, a cumprir mandato no biênio vigente do referido órgão (2021-2023):

Parágrafo único: CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS: **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:** Substituir a Sra. DAYANE SOARES, pela Sra. CLAUDINEIA ALVES DO NASCIMENTO SOUZA
Representantes da Secretaria de Educação: Titular: ERLANDIA AMARAL CAROSO. Suplente: ISMONE GONÇALVES MEDEIROS

Art.2º- O candidato substituto assumirá seu lugar sempre para complementação do mandato, sendo que este estará, obrigatoriamente, vinculado ao tempo de gestão para o qual foi eleito o Conselho em exercício

Art. 3º- Ficam mantidas as demais nomeações do Decreto nº 888, de 18 de junho de 2021

Art. 4º - Discutida e aprovada, esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcobaça - BA, 20 de maio de 2022


Erica Rocha Ramos
Presidente do CMAS

Digitalizado com CamScanner



COMUNICADO

COMUNICADO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALCobaça , neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Givaldo Muniz, comunica a população em geral, segmentos da sociedade e as associações que os representam, para participarem de Audiência Pública, em conformidade com o parágrafo 4º do Artigo 9º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para demonstração e avaliação Dos cumprimentos das metas fiscais do 1º (primeiro) quadrimestre do exercício de 2022, no auditório da Câmara de Vereadores do Município de Alcobaça, no dia 27 de Maio de 2022, às 10h.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO MUNICIPAL



REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº2294



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2294 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 90 da Lei 516/2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **ADELAIDE DE OLIVEIRA MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº001.181.545-08, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo/função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de Licença-Prêmio, período aquisitivo de **29/01/2016 a 28/01/2021**, com gozo no período de **01/06/2022 a 30/08/2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, em 17 de maio de 2022.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66